

| | | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| EDITAL015B | | |
| TAXAS E PROPINAS DOUTORAMENTO EM EDUCAÇÃO 2024/2025 | | |
| | | |
| Elaborado por: | Revisto por: | Aprovado por: |
| Conselho de Administração ISPA-CRL | Conselho de Administração ISPA-CRL | Conselho de Administração ISPA-CRL |
| | | Página |
| | | pág. 1 de 1 |

| Doutoramento em Educação | | | |
|---|---------------|---------------------------------|---------------------|
| Candidaturas | | | |
| Doutoramento em Educação | 51€ | | |
| Matrícula e inscrição anual | | | |
| Doutoramento em Educação | 35€ | | |
| Propinas de referência (30 ECTS semestre) | Propina Anual | Outras modalidades de Pagamento | |
| | | Prestacional (x11meses) | Pagamento único (1) |
| Doutoramento em Educação | 2750 € | 250 € | 2667.50 € |
| Propinas regime de tempo parcial | Propina Anual | Outras modalidades de Pagamento | |
| | | Prestacional (x11meses) | Pagamento único (1) |
| Doutoramento em Educação | 1820 € | 165.45 | 1765 € |

- (1) A modalidade de pagamento único beneficia de uma redução de 3%. Eventuais anulações da inscrição anual ou alterações posteriores do elenco de inscrições inicial das quais decorra a redução da propina implicam a anulação dos descontos aplicados seja para efeitos de recálculo das prestações mensais do valor remanesceda propina ou de reembolso de valores.

| Outros Atos Académicos e Administrativos | |
|---|-------|
| Admissão a Atos e Provas Académicas | |
| Requerimento de prestação de provas de doutoramento (defesa pública de tese) | 110 € |
| Sobretaxas | |
| Atraso no pagamento da prestação mensal (até 2 dias após a data-limite de pagamento) | 5% |
| Atraso no pagamento da prestação mensal (para além de 2 dias após a data-limite de pagamento e até ao final do mês) | 10% |
| Atraso no pagamento da prestação mensal (a partir do último dia do mês a que se refere a prestação) | 30% |

**Os restantes atos administrativos são taxados conforme o previsto no EDITAL015
TAXAS E PROPINAS LICENCIATURAS, MESTRADOS, DOUTORAMENTOS**

Nota: A inscrição em unidades curriculares singulares, para estudantes que reingressarem/renovem inscrição pedagógica em edições posteriores do programa, está sujeita ao pagamento de uma propina cujo valor é diretamente proporcional ao número de ECTS inscritos tomando como referências de cálculo o valor da propina do curso e o número de ECTS correspondentes.